



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 580/2017

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 4538/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando à aquisição de unidade de backup em fita, compreendendo o suporte técnico, treinamento e a instalação do equipamento.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, matrícula nº 308161904; AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional, FC-4, matrícula nº 308161617; JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Seção de Aquisições Públicas, FC-3, matrícula nº 308161680.

Art. 3º Designar o Servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe e o Servidor AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/kr/aagsf